

DECRETO N.º: 3.291/2.020.

DATA: 19 de maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal n.º: 1.705 de 19 de maio de 2.020.

(sem preâmbulo)

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0005.2.086 – Enfrentamento de Emergência de Saúde Coronavírus (COVID19)	
4.4.90.52.00 – 1.374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 230.000,00
TOTAL	R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 225.269,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

§ 2º o Valor de R\$ 4.730,84 (quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de maio de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal